



CAMARA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 175º/2025.

O GESTOR (A), ARTHUR FRANCA AMORIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de compra de salgados para última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TESOUREARIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARISMA CONFEITARIA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.203.672 /0001-46, estabelecida no endereço Nenhum, 0, NUCLEO BANDEIRANTE, 71.720-555, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TORTA SALGADA		1,51	KG	115,00	115,00
1/2	SALGADOS SORTIDOS		100,00	UN	1,15	1,15
1/3	TORTA DOCE BOLO		1,20	KG	100,00	100,00
1/4	SALGADOS FRITOS		250,00	UN	1,35	1,35
1/5	TORTA DOCE		1,295	KG	95,00	95,00
TOTAL VENCEDOR						869,175

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TESOURARIA de VIANÓPOLIS-GO, aos 23/12/2025.

ARTHUR FRANCA AMORIM
GESTOR (A)

ARTHUR FRANCA AMORIM
PRESIDENTE DA CAMARA

SORAIA DE OLIVEIRA BRITO MENDONÇA
CONTROLE INTERNO

EDINALDO RODRIGUES GARCIA FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA